



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01967 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ATA Nº 002/2022 – COMISSÃO PROCESSANTE2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01967 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 002/2022 – COMISSÃO PROCESSANTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

COMISSÃO PROCESSANTE N. 001/2022

ATA N. 002/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2022. COM OBJETIVO DE DELIBERAR PARECER SOBRE PROSSEGUIMENTO OU ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA.

Aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 15h00min (quinze horas), nas dependências da Sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR, localizada na Rua José Calazans, n. 217, os Vereadores ao fim assinados, membros da Comissão Processante n. 001/2022, participaram da reunião de Análise das peças preliminares requeridas na defesa do Vereador Olímpio Marcelo Picoli – DEM. Dando início a reunião o Presidente da Comissão Processante: **Vereador LEO MENIN – Presidente**, constatou o registro de presença do **Vereador GILSO BRESSIANI – Relator** e ausência do **Vereador MARCOS AURÉLIO ALVES – Membro**. Em Seguida o Sr. Presidente da Comissão deu início aos trabalhos informando que o vereador Marcos Aurélio Alves – PP protocolou por escrito as 14hrs:34min do dia 11 de março de 2022, documento que expressa e explica seu voto, e se retirou da Câmara Municipal retornando as 15hrs10min e participando do restante da reunião. O Presidente da Comissão leu despacho nº 002/2022 da convocação dos membros da Comissão Processante nº 001/2022 desta reunião, destacando também foi convidado o denunciante/procurador para participar como ouvinte, cumprindo dessa forma a lei Orgânica artigo 100, inciso 2º. Alínea VIII – “o denunciante deverá ser intimado de todos os atos do processo pessoalmente ou na pessoa de seu procurador, com antecedência, pelo menos, de vinte quatro horas”. Elaborado o parecer pelo prosseguimento da denúncia, foram lidos o parecer protocolado pelo vereador Marcos Aurélio Alves e o Parecer pelo prosseguimento da denúncia. Aberta a votação, quanto ao parecer apresentado pelo vereador Marcos Aurélio Alves, restou o mesmo vencido, sendo computado um voto favorável do Vereador Marcos Aurélio Alves, e dois contrários dos Vereadores Leo Menin e Gilso Bressiani, restando, portanto desaprovado o parecer do vereador Marcos Aurélio Alves, quanto o parecer pelo prosseguimento da denúncia, foi computado dois votos favoráveis dos vereadores Leo Menin e Gilso Bressiani e um contrário do vereador Marcos Aurélio Alves, restando aprovado o parecer da comissão pelo prosseguimento da denúncia. Ato contínuo os membros presentes da Comissão Processante resolveram pelas seguintes diligências: Notificação da decisão de prosseguimento ao denunciado; oficiar a Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Câmara de Vereadores de Santa Tereza do Oeste, 7ª Promotoria de Cascavel, Empresas Tolepoços, Eletribel, São Miguel Poços, visando a solicitação dos documentos requeridos pelo denunciado na defesa prévia. Foi deliberado pela diligencia em loco nos locais onde foi realizada a perfuração de poços, conforme requerido pela defesa. Nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, desejando votos de sucesso aos membros da Comissão Processante. E para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Vereadores presentes.

Vereador – **LEO MENIN**
Presidente

Vereador – **GILSO BRESSIANI**
Relator

Vereador – **MARCOS AURÉLIO ALVES**
Membro

Rua João Calazans, nº 217, Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR
www.camarasantatereza.pr.gov.br | camara@camarasantatereza.pr.gov.br (45) 3231-2412



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)